



**Universidade Estadual de Maringá**  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia

**RESOLUÇÃO Nº 008/2017-PED**

*Transferência Externa – Ano Letivo 2017.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 006/2017-DAA, de 10/03/2017, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2017;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Pedagogia** da UEM;

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Deferir** os pedidos de Transferência Externa das alunas abaixo relacionadas para o curso de **Pedagogia** da UEM, ano letivo de 2017, conforme segue.

<b>Aluno</b>	<b>Turno</b>	<b>Série de Enquadramento</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Brenda Karoliny Gregório Mendonça	Noturno	3ª série	2021
Luana Oliveira de Almeida	Matutino	2ª série	2023

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 31 de março de 2017.

*Profa. Dra. Maria Eunice França Volsi,*  
**Coordenadora.**